



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza e ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024**, nos termos relacionados e justificados no **Processo Administrativo nº 1.685/2024**, com fulcro no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Locação de área aproximada de 4.8 hectares, para depósito de resíduos vegetais oriundos de podas coletadas na área do município, para o controle de limpeza urbana e rural das vias públicas.

Contratada: SALETE DIEDRICH e MARIA NAIR WERLE

Valor Global: R\$ 18.000,00

Fundamento Legal: Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Data: 03/06/2024

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal